Câmara Mun de Pato
Fls 598
Visto

ATA Nº 79/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, o 2º Secretário, vereador Enio Ruaro - PR, fez a leitura da Ata nº 78/2013, da Sessão Ordinária do dia 9 (nove) de setembro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Leunira Viganó Tesser - PDT. Prosseguindo, o 2º Secretário, vereador Enio Ruaro - PR, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 459/2013/GP, datado de 10 de setembro de 2013, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, comunicando a data de realização da Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas da Administração Pública Municipal referente ao segundo quadrimestre do ano de 2013, em atendimento à Lei nº 2.766/2007, Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, no dia 26 de setembro de 2013, às 14 horas, solicitando autorização para uso do plenário de sessões da Câmara, para apresentação da referida audiência. Ofícios nº 230/2013/AJG e nº 231/2013/AJG, datados de 09 de setembro de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios nº 387/2013 e nº 396/2013, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantú - PC do B. Ofício nº 232/2013/AJG, datado de 09 de setembro de 2013, assinado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, solicitando seja apreciada alteração do Projeto de Lei nº 148/2013, Mensagem nº 91/2013, que altera nomenclatura da Secretaria de Ação Social e Cidadania, instituída pela Lei Municipal nº 3762, de 26 de dezembro de 2011. Ofício nº 047/2013-DepaTran, datado de 11 de setembro de 2013, enviado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DepaTran), convidando para participar do lançamento oficial da campanha da Semana Nacional de Trânsito, que tem como tema "Álcool, outras drogas e a segurança no trânsito, efeitos, responsabilidade e escolhas", a ser realizado no dia 19 de setembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sede do Detran/PR - Ciretran de Pato Branco. Ofício CA 776/2013 - URPB, datado de 19 de julho de 2013, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 285/2013, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Ofício CA 812/2013 - URPB, datado de 28 de agosto de 2013, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 599
Visto

de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 320/2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PSD e Vilmar Maccari - PDT. Convite enviado pela União de Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, para participar do Baile de escolha da Rainha da União de Bairros 2013, a ser realizado no dia 14 de setembro de 2013, às 21 horas, no pavilhão do Parque de Exposições de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a poda da árvore localizada na Rua Visconde de Tamandaré, em frente a residência nº 162, no Bairro Santa Terezinha. Justifica-se a solicitação, pois a árvore está muito alta e sua raiz muito grande, ocasionando danos na calçada, além do que quando ocorre vento forte os galhos encostam nos fios da rede elétrica, colocando em risco a vida das pessoas que ali residem. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, providencie a liberação de transporte para os alunos da escola de Kung-Fu Dragão Negro de Pato Branco, coordenada pelo professor Pablo Dourado, para participarem de encontro nacional das escolas de kung-fu e exame de faixa dos alunos no Município de Toledo/PR, no dia 20 de outubro de 2013, evento este que acontecerá no período da manhã no Ginásio de Esportes da Sadia. Serão aproximadamente 20 (vinte) alunos da escola de Kung-Fu Dragão Negro de Pato Branco que passarão pelo exame de faixa. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, estude a possibilidade de instaurar novamente o "Projeto Dança do Ventre para Todos". Justifica-se o pedido, tendo em vista que o projeto funcionava perfeitamente em anos anteriores com a participação de 246 (duzentas e quarenta e seis) alunas, divididas em 15 (quinze) turmas e, a partir do ano de 2013, as mesmas não tiveram mais a oportunidade de participar porque o Projeto de Dança não entrou em vigor. Do vereador Raffael Cantú – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora desta Casa de Leis que retire a subemenda modificativa de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que altera a redação do art. 154 da Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Pato Branco. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize com urgência a execução de pavimentação asfáltica na Rua José Fraron, no Bairro Fraron. A solicitação é dos moradores, uma vez que a operação tapa-buracos não resolveria o problema, sabendo-se também que a melhoria desta rua garantirá a segurança a todos que por ali transitam. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 600

requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de ser feita à implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Antônio Marini, em frente à residência n° 244 e na Rua José Oldoni esquina com a Rua Aníbal Cardoso, no Bairro São João. Justifica-se a solicitação, pois muitos veículos trafegam sem respeito ao limite de velocidade, oferecendo risco as crianças que frequentam a creche, aos moradores e transeuntes que utilizam a via pública. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD e Enio Ruaro - PR, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Presidente da Associação dos Professores Municipais, Sirlei Cesca, solicitando parecer desta Associação referente ao Substitutivo do Projeto de Lei n° 187/2013, que insere o inciso IV, no artigo 38 da Lei nº 3.288, de 3 de dezembro de 2009. Justifica-se o pedido, para posterior emissão de parecer desta comissão. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 184 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco; arts. 8, 9, 10 e 52 da Lei Municipal nº 3.598/2011; relatório e parecer do Órgão Gestor do Transporte Público do Município em resposta ao ofício n° 369/2013 da Câmara Municipal, requerendo à Mesa Diretora que convoque para uma reunião conjunta em data a ser agendada, para debater o Projeto de Lei n° 136/2013, de autoria do vereador Raffael Cantú - PC do B, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei n° 3.598, de 26 de maio de 2011, as seguintes entidades: diretor e membros do Órgão Gestor do Transporte Público do Município; todos os vereadores; empresa Transangelo Transportes Coletivos; empresa LP Transportes Coletivos; e entidades estudantis de Pato Branco (APES, DCEs). Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantú - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § 2º do art. 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo a realização de uma Audiência Pública, a ser realizada no dia 1° de outubro de 2013, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, com a finalidade de ser debatido o seguinte assunto: ESTAR - Estacionamento Regulamentado. Sugere-se que sejam convidados representantes das seguintes entidades: SECPB - Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco; SINTROPAB - Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco; ACEPB - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco; UB - União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco; Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; IPPUPB - Instituto de Planejamento Urbano de Pato Branco; DEPATRAN - Departamento de Trânsito. Houve o pedido de destaque deste requerimento, proferido pelo vereador Vilmar Maccari - PDT, solicitando a retirada do mesmo, alegando que poderia ser realizado uma reunião para debater

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 602
Visto

o assunto e, posteriormente, se for necessário, a audiência pública. Em discussão a proposição, os vereadores proponentes José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantú - PC do B, posicionaram-se favoráveis a manutenção do requerimento. Em votação, a proposição foi rejeitada com 5 (cinco) votos contra, 3 (três) votos a favor e 2 (duas) ausências. Votaram contra os vereadores: Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantú - PC do B. Ausentes os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Leunira Viganó Tesser - PDT. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, não havendo novos projetos para serem lidos, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do PSD; Raffael Cantú, líder do PC do B e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. O líder do PSD, vereador Claudemir Zanco avisou que nos próximos dias será licitado R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em recursos do IPTU para recuperação da malha viária com asfalto usinado a quente. Nessa etapa serão recuperados trechos das Ruas Genuíno Piacentini, Dr. Beltrão, Bento Gonçalves, Visconde de Tamandaré e algumas ruas centrais. Comunicou que está sendo feito um estudo para decorar o Pinheiro localizado na entrada do Bairro Novo Horizonte com o tema natalino. Por fim, informou que a família Siliprandi e o Poder Executivo estão chegando a um acordo para regularizar a situação dos terrenos no Bairro São Cristóvão. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantú registrou sua indignação pela rejeição do requerimento que solicitava a realização de uma Audiência Pública, com a finalidade de ser debatido Estacionamento Regulamentado (ESTAR) de Pato Branco. Disse não entender qual é o motivo de não haver uma discussão com a população, pois a questão deste debate que está sendo proposto não é só falar da modernização e informatização do Estar, é debater o Estar como um todo. Ressaltou a insatisfação com as respostas dos requerimentos enviadas pelo Poder Executivo e observou que em alguns casos o Executivo não está cumprindo o que está previsto no § 1º, Art. 14, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, no tocante ao prazo de respostas aos requerimentos solicitados pelos nobres edis e ressaltou que isso se caracteriza um desrespeito com o Poder Legislativo. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva evidenciou seu descontentamento com as respostas dos requerimentos enviadas pelo Poder Executivo, especificamente quanto a resposta de quais eventos e atividades que serão contempladas, através do processo licitatório nº 221/2013, que trata da implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bebidas (refrigerante) e contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, coffee breaks, refeições e lanches, para atender as atividades e os eventos do município. Dessa forma, salientou que terá que fazer novo requerimento para obter tais informações. Dando continuidade, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 206/2013, Mensagem nº 170/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 602
Visto

Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 211/2013, Mensagem nº 176/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 188/2013, Mensagem nº 157/2013, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à RENAN WILLIAN BELLAN, através da Lei nº 3977, de 21 de dezembro de 2012, conforme prevê a Lei nº 1207, de 3 de maio de 1993. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 8 (oito) votos a favor, 2 (duas) ausências e 1 (uma) abstenção, o Projeto de Lei Complementar nº 5/2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre a regulamentação do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco em adequação à Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008. Absteve-se da votação, o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, utilizando como argumento o § 3º do Art. 159 do Regimento Interno, conforme segue: "Art. 159 Votação é o ato complementar da discussão, através do qual o Plenário manifesta sua vontade deliberativa. § 3º Estará impedido de votar o Vereador que tiver sobre a matéria interesse particular seu, de seu cônjuge, de parente ou afim até o terceiro grau". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 8 (oito) votos a favor, 2 (duas) ausências e 1 (uma) abstenção, o Projeto de Lei Complementar nº 6/2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que altera a redação do art. 154 da Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Pato Branco. Absteve-se da votação, o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, utilizando como argumento o § 3º do Art. 159 do Regimento Interno, conforme segue: "Art. 159 Votação é o ato complementar da discussão, através do qual o Plenário manifesta sua vontade deliberativa. § 3º Estará impedido de votar o Vereador que tiver sobre a matéria interesse particular seu, de seu cônjuge, de parente ou afim até o terceiro grau". Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, uma vez que está proferindo palestra no evento Quarta Especial realizado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci 6ª Região/Paraná), sobre a Lei nº 4.113/2013 e Leunira Viganó Tesser - PDT, tendo em vista que está em viagem ao exterior nas cidades de Roma e Jerusalém, para tratar de assuntos particulares. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ø

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 603
Visto

vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT manifestou sua indignação e perplexidade com a rejeição do requerimento que solicitava a realização de uma Audiência Pública, com a finalidade de ser debatido Estacionamento Regulamentado (ESTAR) de Pato Branco. Ressaltou que a audiência pública é necessária, pois existem alguns problemas no sistema de Estar que precisam ser resolvidos. Embora, o vereador Vilmar Maccari - PDT tenha sugerido uma reunião entre o Depatran, administração e Legislativo, no lugar da audiência, o vereador falou que a questão não pode se esgotar em apenas uma reunião e nem em uma audiência pública. Arguiu que é um problema que está posto na comunidade e que necessita não só de órgãos técnicos para apresentar possíveis soluções, mas também abrir para toda a comunidade. Afirmou que a preocupação é que a informatização – já que administração demonstra vontade de fazer isto – seja licitada e sem que exista a discussão da questão com a sociedade. Por fim, insatisfeito com os argumentos do vereador Vilmar Maccari - PDT, falou que as leis não são eternas e não são perfeitas. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de setembro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 604
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2013.

Augustinho Polazzo-PP

Claudemir Zanco-PSD

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

AUSENTE

Guilherme Sebastião Silverio-PMDB

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

AUSENTE

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT